

## **PORTARIA GP № 169/2023.**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, ESTADO DE PERNAMBUCO, a Senhora Helbe da Silva Rodrigues Nascimento no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso V do artigo, 70 da Lei Orgânica do Municipal:

## **RESOLVE:**

Art. 1º CONCEDER 30 (trinta) dias de Férias, conforme o requerimento da Sra. MARIA JUCILEIDE RODRIGUES DOS SANTOS ALVES, servidora efetiva deste município, matricula nº 19348-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Desportes na função de Auxiliar de Serviços Gerais no Centro Educacional Infantil – CEI Tia Jandreza, referente ao período aquisitivo 2022/2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 1° de abril do corrente ano.

Art. 3º Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE PERNAMBUCO, EM 25 DE MARÇO DE 2023.

HELBE DA SILV

Prefeita Municipal.



Telefone: (87) 3870-1156 www.trindade.pe.gov.br

